



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Agrárias
Departamento de Zootecnia



RESOLUÇÃO DZO Nº 6, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026

Aprova o Projeto, o Plano de Trabalho e o Plano de Aplicação, coordenado pelo docente Ricardo Souza Vasconcellos.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA, nomeado pela Portaria nº 810/2024-GRE, de 05 de agosto de 2024, usando da atribuição que lhe confere o art. 31 do Regimento Geral da UEM, tendo em vista a deliberação na Reunião Ordinária do Departamento, realizada no dia 15 de dezembro de 2025 e registrada na Ata nº 11/2025-DZO, e

Considerando os documentos contidos no eProtocolo nº 25.149.167-4;

SANCIONA a seguinte resolução:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto intitulado “Desenvolvimento e validação de técnicas in vitro para determinação da digestibilidade e produtos de fermentação intestinal em gatos”, bem como seu Plano de Trabalho e Plano de Aplicação, sob coordenação do docente Ricardo Souza Vasconcellos, a ser desenvolvido nas dependências da Universidade Estadual de Maringá, em cooperação com a empresa Special Dog Company.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 4 de fevereiro de 2026.

CERTIDÃO

Certifico que a presente Resolução foi publicada no site <https://dzo.uem.br>, no dia 04/02/2026.
Certifico, ainda que o prazo recursal termina em 11/02/2026, conforme dispõe o § 1º, do art. 95, do Regimento Geral da UEM.

Jefferson Cirineo Ferreira de Meira
Secretário

Prof. Dr. Leandro Dalcin Castilha

Chefe do Departamento de Zootecnia

Av. Colombo, 5.790 • Bloco J45, Sala 1 • Câmpus Universitário • CEP 87.020-900 • Maringá-PR

Telefones: [\(44\) 3011-4919](tel:(44)3011-4919) • 3011-4729
E-mail: sec-dzo@uem.br • Site: www.dzo.uem.br



ePROTOCOLO



Documento: **26006Resolucao.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Jefferson Cirineo Ferreira de Meira (XXX.735.548-XX)** em 04/02/2026 17:46 Local: UEM/CCA/DZO, **Leandro Dalcin Castilha (XXX.804.929-XX)** em 04/02/2026 20:49 Local: UEM/CCA/DZO.

Inserido ao protocolo **25.149.167-4** por: **Jefferson Cirineo Ferreira de Meira** em: 04/02/2026 17:46.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: